

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA**

**PROCESSO Nº 02244/09  
PR Nº 15/09.**

**PARECER PRÉVIO**

É submetido a exame prévio desta Procuradoria o Projeto de Resolução em epígrafe, que cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, o Comitê em Defesa das Jazidas de Petróleo da Camada Pré-Sal como Patrimônio da Federação Brasileira e dá outras providências.

Na forma do que dispõe a Carta Magna, é da competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I).

A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, por sua vez, estatui competir a este estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse local, e afirma a competência privativa da Câmara Municipal para deliberar sobre assuntos de sua economia interna.

Contudo, força do disposto no artigo 15 do Regimento desta Câmara Municipal, compete privativamente à Mesa Diretora propor projetos que disponham sobre sua organização, funcionamento e serviços, preceito que, s.m.j, resta afetado pelo conteúdo normativo do projeto de resolução em exame.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

Em 19 de julho de 2.009.

Claudio Roberto Velasquez  
Procurador-OAB/RS 18.594